



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 024/2017.

**“Concede Título de
Cidadão Honorário.”**

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão
Honorário do Município de Água Doce do Norte - ES, ao Dr.
HÉLIO BARROSO DOS REIS, em reconhecimento aos serviços
prestados a Este Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos
25 de Julho de 2017.

Alcione Cristina Fernandes Cunha
Vereadora

Rua Alacy Costa- 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Alacy Costa- 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br